



**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE SARANDI**
————— PRESERV —————



HOMOLOGAÇÃO

Homologo o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023-PRESERV, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS**, quando solicitado pela **AUTARQUIA PRESERV**. Os serviços poderão ocorrer por meio de atendimento remoto, ferramenta “on-line” (e-mail, telefone/WhatsApp), conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em favor da seguinte empresa:

ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP

CNPJ: 18.154.496/0001-13

VALOR TOTAL: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – (RAV) de R\$ 0,00.

Sarandi, 26 de janeiro de 2024.


Paulo Sergio Bernardino de Oliveira
Superintendente do PRESERV

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ
Nº 2949 PAG.: 22 EM 29/01/24
Somente O dono
SERVIDOR

Preserv

☎ (44) 3032-6400

🌐 www.preservsarandi.com.br ✉ preserv@sarandi.pr.gov.br

📍 Av. Londrina, 72 - Centro - Sarandi - PR- CEP: 87111-220 📄 CNPJ: 73.310.153/0001-09

Publicado por:
Alceu Antonio Bordignon
Código Identificador:5EF164D3

**ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SARANDI**

**ÁGUAS DE SARANDI - SERVIÇO MUNICIPAL DE
SANEAMENTO AMBIENTAL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 029/2022/SMSA

ORIGEM	CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 001/2022/SMSA
CONTRATANTE	ÁGUAS DE SARANDI – SERVIÇO MUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL
CONTRATADA	TRM ENGENHARIA CIVIL – EIRELI
CNPJ	21.749.264/0001-12
OBJETO	O presente termo tem por objetivo: a) O presente termo tem por objetivo aditar a avença original, com o fim de promover o acréscimo de R\$ 459.311,28 (quatrocentos e cinquenta e nove mil e trezentos e onze reais e vinte e oito centavos) em seu valor original, correspondendo a um acréscimo de 23,74%, além de aumentar o prazo de execução em 12 meses e o prazo de vigência contratual em 15 meses, e diz respeito à EXECUÇÃO DE LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO-DE-OBRA nos jardins Ouro Verde; Ouro Verde II; Ouro verde III; Ouro Verde IV; Condomínio Ouro Verde; Montreal; Canada; São Paulo I; São Paulo II; Leblon; Kussumoto e parte do São José III no município de Sarandi-PR.
VIGÊNCIA	De 28/01/2024 a 27/04/2025
ASSINATURA	26 de janeiro de 2024

Sarandi/PR, 26 de janeiro de 2024.

MICHEL CALDATO

Diretor Geral

Decreto 680/2022

Águas de Sarandi-SMSA

Publicado por:
Luiza Emi Oyama Yamashiro
Código Identificador:0766B218

**CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES
MUNICIPAIS DE SARANDI - PRESERV
HOMOLOGAÇÃO**

Homologo o Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2023-PRESERV, tendo por objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, COMPREENDENDO ASSESSORIA, COTAÇÃO, RESERVA, EMISSÃO, ALTERAÇÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS**, quando solicitado pela **AUTARQUIA PRESERV**. Os serviços poderão ocorrer por meio de atendimento remoto, ferramenta “on-line” (e-mail, telefone/WhatsApp), conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, em favor da seguinte empresa:

ESTAU ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – EPP

CNPJ: 18.154.496/0001-13

VALOR TOTAL: TAXA DE ADMINISTRAÇÃO – (RAV) de R\$ 0,00.

Sarandi, 26 de janeiro de 2024.

PAULO SERGIO BERNARDINO DE OLIVEIRA

Superintendente do PRESERV

Publicado por:
Jeane Gomes Barbosa de Lima
Código Identificador:095E970C

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 010/2024**

Concede progressão funcional por desempenho a servidora Edite Nunes da Silva e dá outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que trata o art. 33 da Resolução nº 002, de 31 de março de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional por desempenho a servidora Edite Nunes da Silva, matrícula 105, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, - GOSGE31 para o nível referencial GOSGE32 do quadro de pessoal efetivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 24 de janeiro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara